



# Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE  
NOBREZA  
RIQUEZA  
PODER

ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000  
E-mail: [assai@assai.pr.gov.br](mailto:assai@assai.pr.gov.br)  
GESTÃO 2017 - 2020

## Portaria nº 144/2017 – de 03 de Fevereiro de 2017

O Senhor Acácio Secci, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e tendo em vista o Artigo 52 da Lei nº 1103/2010, de 22 de Abril de 2010,

### RESOLVE

**Art. 1º** - Conceder Jornada Suplementar, às servidoras abaixo relacionadas, a partir de 01 de Fevereiro de 2017.

Ordem	Servidor (a)	Matrícula	Classe/Nível	Local
1	Madalena Camargo Bittencourt Raminelli	1532	MC - 1	Escola Municipal Princesa Izabel
2	Myriam Regina Sumiko Y. Caldeira	3135	MC - 1	Centro Munic. Educ. Infantil Criança Feliz

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 01 de Fevereiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, aos 03 de Fevereiro de 2017.

Acácio Secci

Prefeito Municipal

Sérgio Yoshitomo Kian

Chefe de Gabinete

PUBLICADO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
03-FEV-17 EDIÇÃO 965/17  
Rosana